



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 58/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPEs

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- a) exonerar **Artur Luiz Soares** do cargo comissionado, **CJ-1**, de Chefe do Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- b) nomear **Gustavo Cardim Russo de Melo** para exercer o cargo comissionado acima referido;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUMARÃES**, Presidente em exercício, em 03/02/2022, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740987** e o código CRC **7703DC20**.

000005-32.2022.6.17.8000

1740987v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 58, de 03/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 26, de 07/02/2022, pg. 64

Diário Oficial da União nº 26, de 07/02/2022, Seção 2, pg. 4



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/02/2022, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1740999** e o código CRC **4BD8D575**.

000005-32.2022.6.17.8000

1740999v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 82/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI nº 0002417-33.2022.6.17.8000, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990,

R E S O L V E

declarar vago, a partir do dia **31.01.2022**, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 13.150, de 27.07.2015, ocupado por **CECÍLIA DELGADO NUNES DE ALENCAR**, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 18/02/2022, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1755814** e o código CRC **B0FF07A2**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1755814v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 82, de 15.02.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico de 25.02.2022, página 2, e no
Diário Oficial da União nº 40, de 25.02.2022, Seção 2, página 77.

Recife, 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, **Analista Judiciário(a)**, em
04/03/2022, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1755827** e o código CRC **723A5610**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1755827v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 102/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo SEI n.º 0000185-48.2022.6.17.8000,

R E S O L V E

a) conceder a ABINOAM NASCIMENTO DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA – art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 2.225-45/2001, VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de quintos incorporados – art. 15 da Lei 9.527/97, e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

Recife, 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 23/02/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762951** e o código CRC **BE643102**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1762951v12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 102/2022 , de 22/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico de 03/03/2022, pgs. 02/03

Diário Oficial da União de 03/03/2022, Seção 02, pg. 42

Recife, 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Analista Judiciário(a)**, em 03/03/2022, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762954** e o código CRC **9F740404**.

000006-17.2022.6.17.8000

1762954v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 59/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando que servidora abaixo **retornou ao órgão de origem em 03.01.2022**, conforme consta na Informação nº 2840 (1740912), inserta no SEI nº 0010060-74.2022.6.17.8130,

RESOLVE

dispensar a servidora **MARIA NADJA DOS SANTOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 130ª Zona Eleitoral, Capoeiras, com efeitos a contar de **03.01.2022**, data em que retornou ao órgão de origem.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente em exercício**, em 10/02/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1741323** e o código CRC **BBCD3E6A**.

000008-84.2022.6.17.8000

1741323v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 59/2022, de 03/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 33, de 16/02/2022, pg. 04

Diário Oficial da União nº 33 de 16/02/2022, Seção 2, pg. 49



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2022, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1741343** e o código CRC **66415DC0**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1741343v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 64/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 940/2022 do Juízo da 55ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº 0002865-35.2022.6.17.8055,

R E S O L V E

- a) dispensar a servidora **KATIANNE LEITE DE ALMEIDA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 55ª Zona Eleitoral, Pesqueira;
- b) designar o servidor **BRUNO GONÇALVES ALBUQUERQUE** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **09.02.2022**.

Recife, 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 10/02/2022, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1743371** e o código CRC **3B738263**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1743371v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 64/2022, de 04/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 33, de 16/02/2022, pg. 06

Diário Oficial da União nº 33 de 16/02/2022, Seção 2, pg. 49



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/02/2022, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1743397** e o código CRC **90A5725A**.

000008-84.2022.6.17.8000

1743397v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 71/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 582/2022 do Juízo da 66ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0002052-72.2022.6.17.8066,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GÓES** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 66ª Zona Eleitoral, Afogados da Ingazeira e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "b";

b) dispensar o servidor **GEORGE CLÉBERTON MATOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório supramencionado e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar do dia **1º de fevereiro do corrente ano**.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 17/02/2022, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748393** e o código CRC **F85B96CF**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1748393v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 71/2022, de 09/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 38, de 22/02/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 37, de 22/02/2022, Seção 2, pg. 44



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/02/2022, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1748433** e o código CRC **3C4D942E**.

000008-84.2022.6.17.8000

1748433v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 78/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a aposentadoria da servidora **ÂNGELA SIMONE MENEZES LINS**, na data de **07.01.2022**, conforme consta da Portaria nº 923/2021/SGP/COPESES/SELEPE;

considerando o Ofício nº 1189/2022 do Juízo da 004ª Zona Eleitoral, bem como, Despacho do Des. Presidente nº 1752229, ambos registrados no SEI nº. 0003520-63.2022.6.17.8004,

R E S O L V E

a) designar a servidora **HELENA VILA NOVA BAPTISTA** para exercer a função comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 004ª Zona Eleitoral, Recife, vacante, em decorrência de aposentação da servidora **Ângela Simone Menezes Lins**;

b) validar os efeitos desta Portaria a contar de **07.01.2022**, tendo em vista que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data.

Recife, 14 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente em exercício, em 18/02/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752749** e o código CRC **97322253**.

000008-84.2022.6.17.8000

1752749v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

foi publicada no:

CERTIFICO que a Portaria nº 78/2022, de 14/02/2022,

Diário da Justiça Eletrônico nº 39, de 23/02/2022, pg. 02

pg. 66

Diário Oficial da União nº 38, de 23/02/2022, Seção 2,



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 23/02/2022, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1752785** e o código CRC **D2AC408B**.

000008-84.2022.6.17.8000

1752785v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 96/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a realização do concurso de remoção nº 23, nos termos do Despacho da Presidência (1739085), constante no SEI nº 0020824-24.2021.6.17.8000;

considerando a remoção do servidor JONATHAN GADELHA ALMEIDA DE MENEZES, na data de **21.02.2022**, para o Cartório da 003ª Zona Eleitoral do Recife, com base na Portaria nº 85/2022/SGP/COPEDES/SELOG (1760990);

considerando o Ofício nº 1648/2022 do Juízo da 16ª Zona Eleitoral (1764698) registrado no SEI nº 0004743-15.2022.6.17.8016,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **JONATHAN GADELHA ALMEIDA DE MENEZES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 16ª Zona Eleitoral, Ipojuca, em decorrência de remoção para o Cartório da 003ª Zona Eleitoral, Recife;

b) designar a servidora **SANDRA VALÉRIA GOMES DA SILVA**, para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **21.02.2022**, tendo em vista que a servidora ora designada exerceu as atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUMARÃES**, Presidente, em 25/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761687** e o código CRC **06846C39**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 96/2022, de 21/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 07/03/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 44, de 07/03/2022, Seção 02, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761719** e o código CRC **257EC1C5**.

000008-84.2022.6.17.8000

1761719v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 98/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a realização do concurso de remoção nº 23, nos termos do Despacho da Presidência (1739085), constante no SEI nº 0020824-24.2021.6.17.8000;

considerando a remoção dos servidores abaixo relacionados nas alíneas "a" e "b", com base na Portaria nº 85/2022/SGP/COPEDES/SELOG (1760990);

considerando Ofício nº 1572/2022/003ª Zona Eleitoral (1761645), registrado no SEI nº 0004543-47.2022.6.17.8003,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MICHELINE FERREIRA DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 003ª Zona Eleitoral, Recife, em virtude de sua remoção para o Cartório da 005ª Zona Eleitoral, de acordo com a Portaria nº 85/2022/SELOG;

b) designar o servidor **JONATHAN GADELHA ALMEIDA DE MENEZES** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do referido Cartório, em vacância na alínea "a".

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **21.02.2022**.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 25/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761811** e o código CRC **1049ACFA**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1761811v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 98/2022, de 21/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 07/03/2022, pg. 04

Diário Oficial da União nº 44, de 07/03/2022, Seção 02, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 07/03/2022, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1761831** e o código CRC **56D168C**.

000008-84.2022.6.17.8000

1761831v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 99/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESES/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a realização do concurso de remoção nº 23, nos termos do Despacho da Presidência (1739085), constante no SEI nº 0020824-24.2021.6.17.8000;

considerando a remoção do servidor Phelippe de Ataíde Oliveira para o Cartório da 64ª Zona Eleitoral, com base na Portaria nº 84/2022/SGP/COPEDES/SELOG (1760877);

considerando Ofício nº 1547/2022/070ª Zona Eleitoral (1760407), registrado no SEI nº 0004402-21.2022.6.17.8070,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **PHÉLIPPE DE ATAÍDE OLIVEIRA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 070ª Zona Eleitoral, Petrolândia, em decorrência de sua remoção, em **21.02.2022**;

b) designar o servidor requisitado **CLAUDEMIR MANOEL XAVIER** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do referido Cartório, em vacância na alínea "**a**", no período de **21.02 a 31.03/2022**;

c) designar o servidor **RAFAEL FERREIRA DE LIMA** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "**b**", a partir de **01.04.2022**.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUMARÃES**, Presidente, em 25/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762361** e o código CRC **29017864**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 99/2022, de 22/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 07/03/2022, pg. 04

Diário Oficial da União nº 44, de 07/03/2022, Seção 02, pg. 65



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 14:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762370** e o código CRC **7A□AF□20**.

000008-84.2022.6.17.8000

1762370v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 101/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPESE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a realização do concurso de remoção nº 23, nos termos do Despacho da Presidência (1739085), constante no SEI nº 0020824-24.2021.6.17.8000;

considerando a remoção da servidora Aline Nogueira Nascimento para a Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SELOG-COPED-SGP, a partir de 21.02.2022, com base na Portaria nº 84/2022/SGP/COPESE/SELOG (1760877);

considerando Ofício nº 1578/2022/045ª Zona Eleitoral de Belo Jardim (1762034), registrado no SEI nº 0004581-30.2022.6.17.8045,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **ALINE NOGUEIRA NASCIMENTO** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório da 045ª Zona Eleitoral, Belo Jardim, em virtude de sua remoção, nos termos da Portaria nº 84/2022/SELOG;

b) designar o servidor **FABRÍCIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório supracitado, em vacância na alínea "**a**".

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **21.02.2022**, tendo em vista que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função, desde aquela data.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUMARÃES, Presidente**, em 25/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762943** e o código CRC **7C8C220C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 101/2022, de 22/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 07/03/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 44, de 07/03/2022, Seção 02, pg. 66



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1762961** e o código CRC **E678B9DD**.

000008-84.2022.6.17.8000

1762961v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 103/2022 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 1497/2022 do Juízo da 60ª Zona Eleitoral (1758502), registrado no SEI nº 0004241-41.2022.6.17.8060,

R E S O L V E

a) dispensar o servidor **LUIS DA SILVA ALMEIDA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 60ª Zona Eleitoral, Buíque;

b) designar a servidora **EVA ARAÚJO GOMES DA SILVA** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º.03.2022**.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 25/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1763121** e o código CRC **062BA6F6**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1763121v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 103/2022, de 22/02/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 07/03/2022, pg. 02 e 03

Diário Oficial da União nº 44, de 07/03/2022, Seção 02, pg. 66



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/03/2022, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1763124** e o código CRC **86** **4B72**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1763124v3